

ANO XVIII – EDIÇÃO Nº1478- Major Sales-RN, quinta-feira, 27 de abril de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

RESOLUÇÃO 006/2023 CMAS de 27 de abril de 2023
ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2023

CONS. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 006/2023 CMAS de 27 de abril de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Adesão do Município de Major Sales/RN ao cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinado a contratação de um técnico de Referência para atuar no município em consonância com o Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, DJANEIDY PINTO DE MORAIS GOMES no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em especial: o inciso I do art.13 que trata sobre a competência do Estado destinar recursos financeiros aos municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos Benefícios Eventuais; o inciso II do art. 13 que dispõe sobre a competência do Estado Cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.844, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Estadual nº 6.885, de 26 de março de 1996 e a Lei Estadual nº 9.256, de 21 de outubro de 2009, que cria o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e regulamenta o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela

Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, em especial, o inciso II do art. 15 que trata da responsabilidade do Estado de Co- financiar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo, os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local;

CONSIDERANDO que o SUAS se pauta no pacto federativo e define como pressupostos a gestão compartilhada, o cofinanciamento da Política de Assistência Social pelas três esferas de governo e a definição clara das competências técnico-políticas dos Entes;

CONSIDERANDO, a Resolução CIB RN nº 19, de 19 de abril de 2022, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RN, que aprova o Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS RN nº 10, de 25 de Abril de 2022, que dispõe sobre a implementação do serviço municipalizado de CREAS e técnico/a de referência da proteção social especial;

CONSIDERANDO, a Portaria-SEI nº 119, de 14 de abril de 2023, que dispõe sobre a implementação do serviço municipalizado de CREAS e técnico de referência DA Proteção Social Especial, conforme os modelos que trata as Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RN nºs 34 e 35 de 04 de abril de 2023;

CONSIDERANDO, a deliberação da reunião do CMAS realizada no dia 27 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão do Município de Major Sales/RN ao cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinado a contratação de um técnico de Referência para atuar no município, conforme o Plano Estadual de Regionalização de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAJOR SALES-RN, 27 de abril de 2023.

DJANEIDY PINTO DE MORAIS GOMES
Presidente do CMAS

ANO XVIII – Edição Nº1478, quinta-feira, 27 de abril de 2023



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAJOR SALES/RN.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2023

Aos vinte sete de abril de 2023, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, situada a Rua Maria Mafalda de Oliveira Sales, 27, Centro, Major Sales, RN, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para atender convocação de reunião com a seguinte pauta: 01- Aprovação da adesão do Município ao cofinanciamento estadual referente a contratação de um Técnico de Referência da Proteção Social Especial em consonância com o Plano Estadual de Regionalização da Média Complexidade no Rio Grande do Norte e pactuado na reunião ordinária, Resolução CIB RN nº 19, de 19 de Abril de 2022, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RN e a Resolução CEAS RN nº 10, de 25 de Abril de 2022. 02- A necessidade e importância de aquisição de um Veículo automotivo para a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. 03- Averiguação Unipessoal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família. Inicialmente a presidente do CMAS deu boas-vindas a todos e passou para o primeiro ponto da pauta, versando sobre a importância da aprovação da adesão do Município ao cofinanciamento estadual referente a contratação de um Técnico de Referência da Proteção Social Especial e importância para o município, em especial para a Proteção Social Especial e para os usuários do município. Após todos os questionamentos terem sido esclarecidos, a presidente do CMAS passou para pauta seguinte, a necessidade e importância de aquisição de um Veículo automotivo para a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e de como essa aquisição beneficiará a equipe e consequentemente isso beneficiará os usuários e qualidade dos serviços prestados. Seguindo a Presidente convidou a Gestora do Programa Cadastro Único e Programa Bolsa Família do município Sarah Veneranda Duarte Fernandes para falar sobre as Averiguações Cadastrais a fim de esclarecer pontos necessários ao conhecimento do Conselho e da sociedade, mostrando também que os Conselheiros são propagadores e representantes da sociedade. DIANTE DO APRESENTADO PELA GESTÃO, E DO ATENDIMENTO DE TODAS AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, A ADESÃO DO MUNICÍPIO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EM CONSONÂNCIA COM O PLANO ESTADUAL DE REGIONALIZAÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE NO RIO GRANDE DO NORTE E PACTUADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA, RESOLUÇÃO CIB RN Nº 19, DE 19 DE ABRIL DE 2022, DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

– CIB/RN E A RESOLUÇÃO CEAS RN Nº 10, DE 25 DE ABRIL DE 2022 FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E ESTE CONSELHO EMITIU PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO. Não havendo mais nada a tratar a Presidente Djaneidy Pinto de Moraes Gomes agradeceu a todos pela confiança depositada e não havendo mais nada tratar, eu, secretária executiva do CMAS Aline Maria Silva do Nascimento, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação. MAJOR SALES/RN, 27 de abril de 2023.

Aline Maria Silva do Nascimento
Djaneidy Pinto de Moraes Gomes
Sidimaria de Figueredo Silva
Maria Luciene da Silva Souza
Aluizio João de Lima
Mara Mayara Fernandes
Aline Maria Silva do Nascimento

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita
Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito
João Germano da Silveira
Secretário de Administração
Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com